



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 29 / 09 / 2023  
OL

**DECRETO Nº 002025/23 de 29 de Setembro de 2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001562/22 de 7 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

**Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo especial para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):**

**2 - PODER EXECUTIVO**

**2.5 - DEPARTAMENTO DE SAUDE**

(294) 10.301.7.2072 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.072-1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	55.474,00
(300) 10.301.7.2072 - 3.1.90.16.00.00.00.00.2.072-1600 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil	3.350,00
(303) 10.301.7.2072 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.072-1600 - Material de Consumo	5.150,00
(304) 10.301.7.2072 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.072-1621 - Material de Consumo	700,00
(309) 10.301.7.2072 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-1621 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	540,00
(312) 10.301.7.2073 - 3.1.90.04.00.00.00.00.2.073-1621 - Contratacao por Tempo Determinado	58.183,00
(710) 10.301.7.1092 - 3.3.90.39.00.00.00.00.1.092-1600 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	3.661,00
(755) 10.301.7.1015 - 4.4.90.52.00.00.00.00.1.015-1621 - Equipamentos e Material Permanente	82.900,01
(761) 10.302.8.2075 - 3.1.90.04.00.00.00.00.2.075-1605 - Contratacao por Tempo Determinado	4.993,00
(762) 10.301.7.2072 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.072-1605 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	23.329,00
(763) 10.302.8.2149 - 3.3.50.43.00.00.00.00.2.149-1605 - Subvencoes Sociais	42.923,52

**2.6 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

(436) 8.244.6.2118 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.118-1660 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	14.225,00
(437) 8.244.6.2118 - 3.1.90.13.00.00.00.00.2.118-1660 - Obrigacoes Patronais	804,00
(752) 8.244.6.2115 - 3.1.90.04.00.00.00.00.2.115-1660 - Contratacao por Tempo Determinado	4.086,00

**Total Suplementado: 300.318,53**

**Art. 2º - Para suportar o crédito aberto no artigo 1º, será utilizado o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.**

**2 - PODER EXECUTIVO**

Excesso de Arrecadação: 300.318,53

**Total Superávit Financeiro: 300.318,53**

**Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto  
Prefeito Municipal**

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 29 / 09 / 2023

*EW*